



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01194 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
099FCD53F499BF24EC947BEEFF8DEDD7

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 019-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.
- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL020-2024 - DEDETIZAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2024
- PORTARIAS 477-2024 - 478-2024

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1569 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA**2.020 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 250.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.

250.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Anulado: 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 020/2024 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 020/2024 em 26/06/2024,

Em 03/07/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caatiba-Ba, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 26/06/2024, no qual foi apresentada a proposta de: **AMB MED CONSULTORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 20.140.997/0001-92, Valor de R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais).**

Certificamos que **AMB MED CONSULTORIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 20.140.997/0001-92**, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 03 de julho de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 020/2024 – objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caatiba-Ba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otavio Camões, Itapetinga – BA. Valor global da Dispensa: R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais). Comissão Permanente de Licitação – 04 de julho de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 020/2024. Objeto – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caatiba-Ba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otavio Camões, Itapetinga – BA. Valor global da Dispensa: R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, devendo ser celebrado o contrato com: **AMB MED CONSULTORIA LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2024. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 020/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caatiba-Ba. Para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otavio Camões, Itapetinga – BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais). Caatiba, 04 de julho de 2024. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: AMB MED CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otavio Camões, Itapetinga – BA.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Caatiba-Ba.
Nº DO CONTRATO: Nº 066/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
Caatiba – Bahia, 04 de julho de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA Nº 477/2024

EM 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre demissão dos servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Demitir, a partir de 06 de julho de 2024, os seguintes servidores para concorrer às eleições municipais de 2024.

I- Luís Fernando Silva Ferreira, ocupante do cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, matrícula 1442, RG nº 963740989, CPF nº 013.998.605-77;

II- Luiz Augusto Ribeiro Correia dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1486, RG: 1531199429 CPF: 078.083.845-93;

III- Paulo Souza Prado, ocupante do Cargo de Professor, matrícula 1501. RG: 1423509234 CPF: 033.146.995-22;

IV- Patrícia Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Professora, RG: 1008845809 CPF: 026.935.235-08;

Art. 3º - A Ata da Convenção e a lista de aprovados serão enviadas em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Art. 4º - Os servidores demitidos deverão entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 6º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA 478/2024

EM 04 DE Julho DE 2024

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2024 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe na Lei orgânica do município, e considerando o pedido de desincompatibilização para fins de candidatura nas eleições de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização, sem prejuízo de seus vencimentos, aos seguintes servidores:

I – Adilson Amorim Sousa, ocupante do cargo de motorista, RG: 0470072814 CPF: 471.840.728-00;

II – Gileno Roldão Neres, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1135, RG: 0387049940 CPF: 341.202.545-34;

III- Marileide da Anunciação Santos, ocupante do cargo de Professora, matrícula: 65 RG: 604745800 CPF: 434.412.545-20;

IV- Maria Zene de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula 999, RG: 0646177265; CPF: 010.102.215-82;

V- Renata de Araújo Silva, ocupante, ocupante do cargo de Serviços Gerais, RG: 1682772390 , CPF: 011.508.615-33;

VI- Manoel Messias Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula: 1043 RG: 1008845124 CPF: 011.692.815-06;

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º deverão encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caatiba a ata da convenção partidária que homologou suas candidaturas.

Art. 3º Os servidores deverão retornar ao exercício de seus respectivos cargos no dia 07 de outubro de 2024, conforme disposto na legislação eleitoral.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA

